



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4150/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 66/2025

- CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Inspeção nas instalações elétricas da Vara de Osório (contrato TRT4 nº 42/2024), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Osório/RS no período de 22/01/2025 a 22/01/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 62/2025

- ALINE LEDUR, TÉCNICO JUDICIÁRIO COORDENADOR-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Vistoria ao prédio do TJ em Santa Vitória do Palmar para verificar as condições de uso pelo TRT., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santa Vitória do Palmar/RS no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 59/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Viagem a Santa Vitória do Palmar, para visita ao prédio da Justiça Comum, para preparo da mudança da Vara do Trabalho. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santa Vitória do Palmar/RS no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 58/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Ida a Canela, para prospecção de locais para a realização da reunião do Colepexor do mês de junho. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 21/01/2025 a 21/01/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 57/2025

- EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar da reunião presencial organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre metodologias de projeção e programação orçamentária para o exercício de 2025, que ocorrerá no período de 28 a 30 de janeiro de 2025 no TRT2, conforme o

convite do Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 4/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - São Paulo/SP no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 55/2025

- BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Entrega e treinamento de DEAs, desfibriladores externo automático, para as seguintes localidades; VT Vacaria , VT Lagoa Vermelha e PAJT Marau., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 28/01/2025 a 30/01/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 54/2025

- KATSUO TAKEUCHI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar a manutenção dos sistemas de climatização do Foro de Passo Fundo, do contrato TRT4 28/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Passo Fundo/RS no período de 21/01/2025 a 22/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 53/2025

- THIAGO LUIZ ITO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Inspeção técnica na VT de Santa Vitória do Palmar, compondo comitiva do TRT4., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santa Vitória do Palmar/RS no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 52/2025

- MARLISE GIOVANAZ DA SILVA FLACH, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Viagem para análise dos locais que sediarão o COLEPRECOR - reuniões de junho de 2025. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 21/01/2025 a 21/01/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 50/2025

- CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização da manutenção preventiva anual (contrato TRT4 n. 42/2024) e da manutenção preventiva na subestação transformadora de energia elétrica (contrato TRT4 n.64/2024), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS no período de 23/01/2025 a 26/01/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 49/2025

- PAULO GUARNACCIA, ANALISTA JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na reunião presencial que será realizada no período de 28 a 30 de janeiro corrente nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região , em São Paulo - SP, no Fórum da Barra Funda. OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEOFI N.º 4/2025, com o finalidade de promover a eficiência e fortalecer a colaboração entre as unidades técnicas de orçamento deste Conselho e dos Tribunais Regionais do Trabalho., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - São Paulo/SP no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 48/2025 (Retificação 1)

- JEFERSON DE FRAGA RODRIGUES, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar de reunião presencial organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre metodologias de projeção e programação orçamentária para o exercício de 2025, que ocorrerá no período de 28 a 30 de janeiro de 2025 no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cujo convite consta do Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 4/2025., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - São Paulo/SP no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 47/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na reunião dos Diretores Gerais, a ser realizada paralelamente ao Coleprecor, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, em Brasília. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 17/02/2025 a 19/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 45/2025

- RAFAEL VIANA FILLIES, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Devido às atuais condições estruturais da edificação, identificou-se a necessidade da realização de Análise Ergonômica, visando possíveis ações mitigadoras com intuito de proporcionar adequação dos postos de trabalho., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Cruz Alta/RS no período de 22/01/2025 a 23/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 39/2025

- RICARDO ALMEIDA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Transporte do

servidor Marcelo Lucca da Divisão de Perícias Oficiais, ID 363223., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Soledade/RS no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 36/2025

- THIAGO LUIZ ITO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização do contrato nº 63/2024 (manutenção de subestações de energia elétrica - cabines de alta tensão) no Foro de Estrela., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Estrela/RS no período de 17/01/2025 a 18/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 31/2025

- ANDREA BARBOSA MARTINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Diligência de coleta de padrões para perícia no processo 0020316-94.2024.5.04.0571. Previsão de chegada na VT às 12:00 e encerramento das diligências sem horário definido., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Soledade/RS no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 30/2025

- FABIANA PFEIFER SCHNEIDER, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Diligência de coleta de padrões para perícia no processo 0020316-94.2024.5.04.0571. Previsão de chegada na VT às 12:00 e encerramento das diligências sem horário definido., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Soledade/RS no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 6/2025

- ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO, ANALISTA JUDICIÁRIO ASSESSOR-CHEFE-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Visita técnica na cidade de Canela/RS aos hotéis disponíveis para realização do Encontro de Gestores e EI , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Canela/RS no período de 16/12/2024 a 16/12/2024, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 4/2025 (Retificação 1)

- MARCOS FRANZOI DRI, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar instalação de condicionadores de ar pela empresa contratada (Cert Engenharia) no Posto de Tramandaí (dez_24), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Tramandaí/RS no período de 27/12/2024 a 27/12/2024, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 2/2025 (Retificação 2)

- MARCOS FRANZOI DRI, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar instalação de ar condicionado pela empresa contratada (Cert Engenharia) na VT de Santa Rosa (dez_24)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santa Rosa/RS no período de 18/12/2024 a 20/12/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA., autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 63/2025

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2025 - Supremo Tribunal Federal, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 03/02/2025 a 03/02/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 24/2025

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Comparecimento à Solenidade de Posse do TRT18., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Goiânia/GO no período de 07/02/2025 a 08/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 15/2025 (Retificação 1)

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Presidente do TRT4 participará da solenidade de Posse do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife. Permanecerá em viagem para, em seguida, comparecer à reunião do COLEPRECOR em Brasília, sendo mais produtor e econômico permanecer na cidade e seguir, depois, para o compromisso em Brasília. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Recife/PE no período de 14/02/2025 a 17/02/2025, totalizando 4,00 diária(s).

#2: Recife/PE - Brasília/DF no período de 18/02/2025 a 19/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Portaria

Portaria Presidência**PORTARIA GP.TRT4 Nº 250, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 250, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar capacitação preparatória ao cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do próprio Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os aspirantes ao cargo de Diretor de Vara do Trabalho;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 475/2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DO OBJETO**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar capacitação preparatória ao cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Carolina da Silva Ferreira, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência;

III - Adolfo Marques Pereira, Secretário da Corregedoria;

IV - Alexandre Goettens Zoratto, Assessor-chefe da Coordenadoria de Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial;

V - José Fernando Gonzalez Valls, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Canoas;

VI - Luis Gustavo de Assis Vargas, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

VII - José Américo Ilha de Quadros, Diretor de Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

VIII - Camila Centenaro Levandowski, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio;

IX - Gustavo Matos Casagrande, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Taquara;

X - Raquel Cristine da Costa Rodrigues, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estância Velha.

Parágrafo único. O Juiz Rodrigo Trindade de Souza coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenadora a Assessora da Secretaria-Geral da Presidência, Carolina da Silva Ferreira.

CAPÍTULO III**DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

Art. 3º Cabe ao coordenador do Grupo de Trabalho:

I - convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo vice-coordenador;

III - estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV - zelar pela eficiência do colegiado;

V - mediar conflitos relativos à atuação do colegiado;

VI - imprimir celeridade aos processos de deliberação; e

VII - validar eletronicamente as atas de reunião.

CAPÍTULO IV**DO APOIO EXECUTIVO**

Art. 4º A Escola Judicial atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, cabe à UAE:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;

III - convidar os membros para reuniões convocadas pelo coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir e encaminhar para validação eletrônica do coordenador as atas das reuniões;

VI - encaminhar para publicação as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado;

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada; e

IX - instruir o Processo Administrativo (PROAD) instituidor do Grupo de Trabalho com as atas das reuniões e, quando necessário, autuar novo PROAD associado ao principal para tratar de demandas derivadas da atuação do colegiado.

§ 2º Cabe ao titular ou à titular da UAE:

I - zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

II - manter atualizadas as informações repassadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica a respeito do colegiado para constar no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III - dar ciência ao coordenador do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

IV - reportar ao coordenador as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e

V - reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do coordenador.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, de forma quinzenal e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões serão presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo coordenador, observadas a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para convocação.

§ 3º A convocação para as reuniões se dará por qualquer meio admitido em direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§ 4º Se ocorrerem duas ou mais reuniões num mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

Art. 6º O grupo poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e outros profissionais para discussão e obtenção de dados estatísticos e informações úteis e necessárias ao pleno atendimento de seu objetivo.

CAPÍTULO VI DAS PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO

Art. 7º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data, o horário e o local da reunião;

II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III - as deliberações tomadas;

IV - o responsável e o prazo para cumprimento de cada deliberação; e

V - os nomes dos participantes;

§ 1º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 2º A ata deverá ser elaborada e validada, preferencialmente, ao final da reunião.

§ 3º Sendo inviável o cumprimento da determinação do parágrafo anterior, o redator da ata terá 48 (quarenta e oito) horas para concluí-la, quando deverá disponibilizá-la aos demais integrantes do grupo, por e-mail, que terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para validação do documento.

§ 4º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 10 (dez) dias depois de realizada a reunião, devendo ser encaminhadas à Presidência para ciência e à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para ciência e publicação.

§ 5º Cabe à UAE diligenciar para que os prazos estabelecidos neste artigo sejam atendidos.

CAPÍTULO VII DO QUORUM DE REUNIÃO E DO QUORUM DE VOTAÇÃO

Art. 8º Para instalar-se reunião do Grupo de Trabalho, será exigido quorum de 50% mais um dos membros, presente o coordenador ou o vice-coordenador.

Art. 9º As deliberações do Grupo de Trabalho serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Os membros do colegiado terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do coordenador.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com demais partes interessadas, nos termos do artigo 31 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 11. O direito de acesso a documentos, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos.

Art. 12. O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 208, de 22 de janeiro de 2025. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 378/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MAGDA ELIS BERNHARDT DE OLIVEIRA (53031), ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 209, de 22 de janeiro de 2025. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 378/2025, resolve: DESIGNAR o servidor FERNANDO SANTINON (85839), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 218, de 23 de janeiro de 2025. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 380/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DIOGO DA SILVA CORREA (93637), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 219, de 23 de janeiro de 2025. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 380/2025, resolve: DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE (107239), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diárias	1
Portaria	3
Portaria Presidência	4
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5